



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Declaro **prejudicado**, nos termos do art. 164, inciso II, do RICD, o Requerimento nº 200/2024, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES), em razão de perda de oportunidade.

Comunique-se ao Autor e, após, publique-se.

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2025.

Deputado **Joseildo Ramos (PT/BA)**  
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | [cffc.decom@camara.leg.br](mailto:cffc.decom@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259428712200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joseildo Ramos



\* C D 2 5 9 4 2 8 7 1 2 2 0 0 \*